



DECRETO Nº 138/2018

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o presente decreto foi afixado no placard do Centro Administrativo, o referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 26 de 02 de 2018.


Secretaria de Administração

Autoriza o cancelamento de CNPJ'S vinculado a Prefeitura Municipal de Araguaçu e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Município nos seus atos de Gestão Administrativa promoveu, ao longo dos anos, a inscrição de vários CNPJ'S de órgãos administrativos que já estão com suas atividades encerradas;

CONSIDERANDO, que referidas inscrições cadastrais junto a Receita Federal estão inativas e apesar disso estão gerando obrigações contábeis e tributárias;

CONSIDERANDO, que a manutenção de tais inscrições estão a causar restrições no CNPJ matriz da Prefeitura Municipal de Araguaçu, nada obstante a inatividade/extinção dos órgãos a que as mesmas correspondem;

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização da situação cadastral dos órgãos da Administração Municipal perante a Receita Federal,

DECRETA:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL - ADM 2017/2020



Art. 1º - Ficam declarados como extintos os órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Araguaçu, possuidores do CNPJ: nº 02.969.229/0001-64.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal da Administração e/ou os órgãos municipais pertinentes, autorizados a cancelar o CNPJ anteriormente citados junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil, podendo em nome do Município atuar para tal fim assinando todos os formulários necessários, inclusive requerimentos e declarações.

Parágrafo único. A baixa dos CNPJ ora relacionados fundamentam-se na extinção por inatividade dos órgãos administrativos a eles correspondentes.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês Fevereiro de 2018.

JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal de Araguaçu